



OFÍCIO Nº 2/2025-SELEG

Brasília, 28 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em atenção ao Ofício nº 369/2024/GP/UNALE (SEI 1715368) e nos termos do art. 249, §5º, I, do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, o texto do Decreto Legislativo nº 2.591, de 2025 (SEI 2297054), de autoria da Mesa Diretora, que "Aprova minuta de Proposta de Emenda à Constituição que altera os arts. 22 e 24 da Constituição Federal, para tornar competências legislativas privativas da União em concorrente com os Estados e o Distrito Federal e para delimitar o sentido das normas gerais na competência legislativa concorrente".

Ao ensejo, reafirmo o compromisso da Câmara Legislativa do Distrito Federal em contribuir para o fortalecimento do papel dos Legislativos Estaduais como pilares do processo federativo e democrático, renovando a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

Ao Senhor

Deputado Sérgio Aguiar

Presidente

União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais - Unale

SGAS 902 Lt 74, Edifício Athenas

70390-020 - Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 29/08/2025, às 09:17, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **2296774** Código CRC: **D5C5ADAC**.

